



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 060/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a implantação de lixeiras em pontos estratégicos das ruas dos bairros ao longo da cidade.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante do recorrente descarte irregular de lixo em vias públicas, calçadas e espaços urbanos, situação que compromete a limpeza da cidade, favorece a proliferação de insetos e animais, além de causar transtornos à população.

Ressalta-se que as lixeiras a serem instaladas devem possuir capacidade adequada para comportar grande volume de resíduos, sendo resistentes, bem fixadas e apropriadas ao uso urbano, evitando que rapidamente fiquem cheias ou transbordem, o que tornaria a medida ineficaz.

A instalação em locais estratégicos contribuirá significativamente para a organização urbana, preservação ambiental, melhoria da saúde pública e conscientização dos munícipes quanto ao descarte correto dos resíduos.

*Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.*

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.  
Aguardo o deferimento.*

---

Normando Gonçalves Caldeira  
Vereador

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2026.

**E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br)**

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos  
Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.